

## ATO DO GESTOR

### RESOLUÇÃO Nº 648 de 19 de outubro de 2015

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Bimestral e Estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2016.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS), Senhor **Rogério Antonio Benin**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e...

Considerando a necessidade de atender ao disposto no art. 8º e 13º, da Lei Complementar nº 101/00, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a Receita Prevista na Resolução nº 640 de 24 de setembro de 2015, na sazonalidade e no comportamento da arrecadação verificado no primeiro semestre do exercício de 2015.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Estabelecer a programação financeira de arrecadação bimestral e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o Exercício de 2016.

**Parágrafo Primeiro:** As receitas previstas no Orçamento do Consórcio, Resolução nº 640 de 24 de setembro de 2015, para o Exercício Financeiro de 2016, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, na forma do anexo, desta Resolução, na conformidade com o art. 13º, da Lei Complementar 101/00.

**Parágrafo Segundo:** Fica estabelecido o cronograma mensal de desembolso para o Exercício Financeiro 2016, levando-se em consideração as dotações orçamentárias destinadas às Unidades Administrativas que compõem a Administração, na forma do anexo desta Resolução, na conformidade com o art. 8º, da Lei Complementar 101/00.

**Art. 2º** Ocorrendo oscilações significativas no comportamento da receita, às programações aqui definidas poderão sofrer alterações ou seus valores serem compensados à medida que se verificar a arrecadação prevista.

**Art. 3º** Recomenda-se a Secretaria Executiva do Consórcio, rigoroso controle dos gastos para se evitar o desequilíbrio das finanças, conforme recomenda a Legislação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Pato Branco, 19 de outubro de 2015.

**Rogério Antonio Benin**  
Presidente do Consórcio